

id: 2750702

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

A M.M. Dra. GLORIA HELOIZA LIMA DA SILVA, Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, JOELSON DOS SANTOS SOARES, que por esta 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, situada na Praça Onze de Junho, 403 - Centro, tramita o Processo número: 0482076-86. 2015.8.19.0001, que se refere ao pedido de GUARDA - ECA, requerido por Alexandra Malta de Souza, em favor da(s) criança(s) / adolescente(s): D.V.M.S., nascida em 20/08/2006, filha(s) do(a)(s) CITANDO(A)(S), que encontra(m)-se em local incerto e não sabido. Fica(m) ciente(s) de que tem(têm) o prazo de 10 (dez) dias para oferecer resposta, findo os quais o processo terá prosseguimento até sentença final. E para que não alegue ignorância de todo o processado o MM. Juiz mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme Art. 257 inciso II do Novo Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 05 de julho de 2017. Eu, Maria da Graça Rodrigues, Técnica de Atividade Judiciária, matr.: 01/28571, digitei e Eu, Sérgio Vitório de Almeida - Escrivão - Matr.: 01/14.344, subscrevo. Ass.: Dra. Gloria Heloiza Lima da Silva, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso.

1 de 3

Varas de Empresariais

5ª Vara Empresarial

id: 2729803

C>JUÍZO DE DIREITO
DA 5ª VARA EMPRESARIAL

EDITAL DE EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES, com prazo de 30 dias, em conformidade com artigo 137, do Decreto-Lei nº 7.661/45, na forma abaixo:

A MM. Juíza de Direito Dra. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, Juíza Titular no Cartório da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, especialmente aos interessados na Falência de PIERRE ANDRE SESSLER., processo 0009976-59.1982.8.19.0001(1982.001.503633-4), para que tomem ciência dos autos da extinção de obrigações da mesma, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro do prazo do edital, opor-se ao pedido do falido. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central - sala 712, CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel.: 3133-2439. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, . Eu, Glauce de Carvalho Afonso e Silva - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30342, digitei e conferi. E eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrizo - Escrivão - Matr. 01/17420, o subscrevo. _____ (ass). Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz de Direito

id: 2747992

**AVISO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BSM ENGENHARIA S.A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A é PROCESSO Nº 0289751-84.2015.8.19.0001
O JUÍZO DE DIREITO TITULAR DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0289751-84.2015.8.19.0001,**

AVISA a todos os credores sujeitos à recuperação judicial e regularmente habilitados que no dia 28/07/2017 (sexta-feira), às 10h (dez horas da manhã), com credenciamento a partir das 08:00h (oito horas da manhã), será realizada a Assembleia Geral de Credores, em continuação e com qualquer número de credores, no Ginásio Poliesportivo do Clube Botafogo de Futebol e Regatas, localizado na sede social situada na Avenida Venceslau Braz, nº 72, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para a deliberação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e seu 1º aditivo e/ou do eventual novo aditamento apresentado pelas recuperandas, na forma da decisão publicada em 12/06/2017. Todos os credores regularmente habilitados na recuperação judicial poderão votar na referida assembleia, ainda que não tenham comparecido às assembleias anteriores. O plano de recuperação judicial (fls. 1.681/1.863), seu primeiro aditivo (fls. 12.308/12.318), bem como o eventual novo aditamento, caso seja apresentado pelas recuperandas, estarão disponíveis para consulta no website do Administrador Judicial www.nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial, podendo ainda ser obtido através de solicitação pelo e-mail administracaojudicial@nraa.com.br e pelo telefone (21) 2242-0447, contatos através dos quais os credores poderão consultar se as recuperandas apresentaram, ou não, o novo aditamento. Os referidos documentos também poderão ser obtidos mediante cópia extraída dos autos da recuperação judicial, no cartório da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, situada na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 712, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Aqueles que já participaram das assembleias anteriores ou já informaram ao Administrador Judicial seus prepostos/representantes legais não precisam apresentar novas procurações ou documentos atestando a representação legal, salvo se pretenderem alterar seu procurador/representante legal para participar da assembleia, devendo, nesta hipótese, seguir as orientações constantes no edital convocatório publicado em 09/03/2017, orientações estas que também deverão ser observadas pelos credores que não participaram das assembleias anteriores e desejaram se fazer presentes na assembleia através de procurador/representante legal. Maiores esclarecimentos, a obtenção do edital convocatório e outros documentos pertinentes poderão ser solicitados ao Administrador Judicial, através do e-mail administracaojudicial@nraa.com.br ou do telefone (21) 2242-0447, ou no endereço do seu escritório, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.